

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG – Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e pregoeiro, na forma do parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei Ordinária Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, retifica parcialmente o Edital, comunicando o que se segue. Assim, torna público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação ao Instrumento Convocatório, publicado em 20 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município, conforme Edição nº 1503, de 20 de agosto de 2019, e, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme publicação no Caderno 2, Ano128, nº217, página 2, referente à licitação que se realizará em 03/12/2020 às 08h00min, na modalidade Pregão Presencial nº015/2020, Procedimento nº035/2020, tipo Menor Preço por Lote, em Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes administrativos e operacionais para atender as solicitações destas áreas do SAAE de Mariana/MG, em conformidade ao estabelecido no edital e anexos. Lote 3 (três) exclusivo para ME e EPP (art.48, I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Municipal Nº 71/2010), todos os demais lotes para ampla participação. Desta feita, no Edital onde se lê: “4 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 4.1. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no Almoxarifado do SAAE - Mariana, localizada RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, o prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, onde a mesma deve informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega do material, sugerindo medidas para corrigir a situação. 05 – DO PAGAMENTO. 05.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo da Nota Fiscal com os produtos.” Leia-se: “4 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 4.1. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no Almoxarifado do SAAE - Mariana, localizada RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, o prazo para entrega dos produtos será de 50 (cinquenta) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, onde a mesma deve informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega do material, sugerindo medidas para corrigir a situação. 05 – DO PAGAMENTO. 05.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo da Nota Fiscal com os produtos.”. Mariana/MG, 26 de novembro de 2020. Adão do Carmo Rocha. Presidente da Comissão de Licitações.